

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.383/2022, do Senhor Deputado CELSO MALDANER. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 2.418/2019, para incluir o exame pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Em

Declaro prejudicado o Requerimento n. 1.383/2022, nos termos do art. 163, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em virtude do deferimento do Requerimento n. 1.351/2022, que reviu o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 2.418/2019, para incluir o exame pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

